



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 022/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

- I – **MALAQUIAS EDUARDO GOMES**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
- II – **SALES CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
- III – **ERIDAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
- IV – **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
- V – **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
- VI – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 20 de março de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal